



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 133

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear os senhores PAULO CESAR MARTINS e MÁRIO DE ALMEIDA BARONI, para exercerem as funções de Preparadores das localidades de GERIAÇU e URUALINA, respectivamente, ambas pertencentes à 50ª Zona Eleitoral, com sede em URUAÇU.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.982.

  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,  
PRESIDENTE.

*Canedo*